CIRUSPAR
SAMU 192 SUDOESTE - PR

Resolução nº 20/2020

Designar a Comissão Permanente de Processos Administrativos para apuração de responsabilidades relacionadas aos contratos administrativos.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, DESIGNA, para atuarem como integrantes, da Comissão Permanente de Processos Administrativos para apuração de responsabilidades relacionadas aos contratos administrativos;

Resolve:

Art. 1º. Designar os empregados abaixo para compor a Comissão Permanente de Processos Administrativos:

Matrícula	Empregado	Composição
51	Adriana Margreiter	Membro
78	Adriano Luiz Zini	Presidente
140	Denise Simione Gheller	Vice - Presidente
3891	Gisele Vezzaro Bolzan	Membro

Art. 2º. Para bem cumprir as atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como, deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinente.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

Raul Camilo Isotton
Presidente
CIRUSPAR